



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 324/2015**

**Data:** 21.09.2015

**Ementa:** concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processo Digital sob o nº 3645/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

| Nome /Cargo                                          | RG Nº                  | Período aquisitivo | Período de gozo            |
|------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------|
| Maria Paulina da Silva Leite<br>/Servente de Limpeza | 3.574.541-6<br>SESP/PR | 2002/2007          | 21.09.2015 a<br>20.12.2015 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10478 de 22.09.2015 – página C-1 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0839 de 22.09.2015